



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 061, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo 004/2013, realizado em 05 de Janeiro de 2014 e Convocação nº 001/2014;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo Edital n.º 004/2013 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, a Sra. **ADRIANA CANUTI** portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.205.464-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 129.925.628-74, OAB n.º 146.255, para exercer o cargo de Procuradora Jurídica, junto a Seção de Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, percebendo salários mensais de acordo com a referência 25 (vinte e cinco), pelo período de 04/02/2014 à 30/04/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Fevereiro de 2014.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal